



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO**

EDITAL nº 21/2021 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, APÓS RECURSOS, DOS CANDIDATOS
SELECIONADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE
TILAPICULTOR, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

1. ABERTURA

1.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, FAZ SABER, por meio deste Edital, a lista preliminar de inscritos selecionados para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de TILAPIULTOR, MODALIDADE A DISTÂNCIA, conforme estabelecido no edital nº 17/2021 CPEX-CB, de 26 de outubro de 2021.

2. DO RESULTADO DA MATRÍCULA

Nome	Resultado da matrícula
IGOR DIAS FERREIRA COUTO	Deferida
PATRICK BARBOSA VIANA SERAFIM ARAÚJO	Deferida
THIAGO RIBEIRO HORA	Deferida
JOÃO MAIK DE MEDEIROS BATISTA	Deferida
ROMILDO DO NASCIMENTO JÚNIOR	Deferida
CARLOS BRUNO DE CAMPOS SILVA	Deferida
DOUGLAS NÓBREGA DE MORAES SILVA	Deferida
MARCELO VAILLANT DALFIOR	Deferida*
DIOGO FAGUNDES PESSOA	Deferida
JAQUELINE SILVA OLIVEIRA	Deferida
ADRIANN RENATO FLEXA BELEZA	Deferida
MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA COSTA	Deferida
UELTON DE JESUS PARDIM	Deferida
JOSÉ WALTER SANTOS DE JESUS	Deferida
FLÁVIO DA SILVA BARBOSA	Deferida
RIUDSON BRUNO DOS ANJOS SILVA	Deferida
ERIK MODA DE AGUIAR	Deferida
AIARA ABRANTES	Deferida



PATRICIA OLIVEIRA PESSOA	Deferida
FERNANDA TRESCASTRO PACHECO	Deferida
JOÃO ROBERTO DE MORAIS FILHO	Deferida
LEANDRO PAIVA DA SILVA	Deferida
JAYSON FABIO SANTOS	Deferida
ADAILTON CANDEIA DO NASCIMENTO FILHO	Deferida
JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS	Deferida

* Deferida após apresentação de recurso

3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 As aulas começaram no dia 08 de novembro por meio da plataforma <https://ava.ead.ifpb.edu.br/>. Os candidatos devem ficar atentos a comunicação da comissão organizadora, a qual ocorre por meio do email cadastrado no momento da inscrição e pelo portal do curso <https://www.even3.com.br/tilapiculorifpb20212/>

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

4.2. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Cabedelo (www.ifpb.edu.br/cabedelo e <https://www.even3.com.br/tilapiculorifpb20212/>).

4.3. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 05 de novembro de 2021

(assinado no original)
 Evandro Lima Cordeiro Júnior
 Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo